SENTENÇA

Processo n°: **0010937-69.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Thiago Avelar Albo

Requerido: Intermédica Sistema de Saúde Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 301: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos

do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos com a observância

dos procedimentos de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 21 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA